

Disponibilização: 02 de dezembro de 2022

Publicação: 05 de dezembro de 2022

Nº 589

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1936/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de **13 a 15 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416105** e o código CRC **D854BCAE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1939/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1799/2022/DPG-CG/DPG**, de 08 de novembro de 2022, que comunicou o seu deslocamento e do Subdefensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para viajarem a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **29 a 30 de Novembro** do corrente ano, com a finalidade de participarem da *68ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416431** e o código CRC **A932C5E0**.

000023/2022

0416431v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1938/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7057 de 22/12/2021, pg. 03-05), evento 0324842;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **08 de Dezembro de 2022** - Feriado em alusão ao *Dia da Justiça* e *Dia de Nossa Senhora da Conceição*;

- **09 de Dezembro de 2022** - Ponto Facultativo referente ao Feriado do dia 08/12/22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416399** e o código CRC **05FE4A8A**.

000023/2022

0416399v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1940/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 23/2022/DPG-CG/DPG**, de 07 de Janeiro de 2022, evento 0325228, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao período designado de **1º a 30 de Dezembro de 2022**.

II - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, no período de **01 a 30 de Dezembro de 2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/12/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416487** e o código CRC **40B71894**.

000023/2022

0416487v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 24, V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 241/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0409201, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SANDRO MADRUGA GUINCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **40.064.238/0001-03**, no valor estimado de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), cujo objeto é serviços de reboque/guincho. *A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato, é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta, Parecer Jurídico, bem como análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Membro da **Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416481** e o código CRC **67EB9D7B**.

000152/2022

0416481v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 0152/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 24, V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 241/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0409201, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SANDRO MADRUGA GUINCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **40.064.238/0001-03**, no valor estimado de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), cujo objeto é serviços de reboque/guincho.

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 01/12/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416504** e o código CRC **C428602E**.

000152/2022

0416504v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3288/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 249/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0416159, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o número **09.461.647/0001-95**, no valor estimado de **R\$ 17.599,00** (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais), cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. *A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato, é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta, Parecer Jurídico, bem como análise e manifestação favorável do Controle interno.*



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416497** e o código CRC **9BC6FDFE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 03288/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 249/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0416159, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o número **09.461.647/0001-95**, no valor estimado de **R\$ 17.599,00** (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais), cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/12/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416510** e o código CRC **4BFFDA43**.